



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0325/2013, de 20 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 038/2013, de 18 de março de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Química;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Química, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Zilvam Melo dos Santos (Presidente), Izabelly Larissa Lucena (membro titular) e Álvaro Daniel Teles Pinheiro (membro suplente);
- b) Representante discente: Thales Caina dos Santos Barbalho (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20/03/13

Maria Miramã Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20